



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INÍCIO NO CÓRREGO GEREMIAS ATÉ A COMUNIDADE DE LIBERDADE.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a iluminação pública com início no Córrego Geremias por toda a rua que dá acesso à comunidade de liberdade.

A implementação de um sistema de iluminação pública nesta região é essencial, pois os moradores dependem frequentemente desse espaço para suas atividades diárias e deslocamentos. A falta de iluminação adequada não só compromete a segurança dos residentes, expondo-os a riscos de acidentes e criminalidade, como também impacta negativamente o conforto e a qualidade de vida da comunidade. Portanto, a instalação de iluminação pública é uma medida fundamental para garantir a segurança, bem-estar e tranquilidade dos moradores, além de promover o desenvolvimento urbano sustentável dessa área.

Marilândia/ES, 19 de agosto de 2024

DOUGLAS BDIANI
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 19/08/2024 15:10

Checksum: **67CB66E993B9B2363A3E362FEC85CE102037BEF8B4AFF4CBB843BE83BB5C55BC**

